



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N° 22, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal no dia 11 de julho de 2025, em razão da realização do evento Parlamento Jovem.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, **REINALDO RIBEIRO NUNES**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a realização do evento Parlamento Jovem no dia 11 de julho de 2025, sexta-feira, na Quadra Poliesportiva Municipal; **CONSIDERANDO** a importância institucional do referido evento e a participação dos servidores da Câmara Municipal em sua organização e apoio; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas no dia 11 de julho de 2025 (sexta-feira), em razão da realização do evento *Parlamento Jovem*, que ocorrerá na Quadra Poliesportiva Municipal.

Art. 2º Os servidores da Câmara Municipal cumprirão sua jornada de trabalho por meio de sua efetiva participação no evento, conforme designações e atividades previamente estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 09 de julho de 2025


REINALDO RIBEIRO NUNES
Presidente